



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.198

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Contrata, em caráter temporário, para exercer a função de Médico Clínico Geral, visando atender necessidade de excepcional interesse público, Allan Jonathan Ferraz Zeni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando que a única candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, para a função de Médico Clínico Geral, desistiu da vaga para qual foi convocada, ficando, portanto, frustrada a contratação de profissionais para atuar como Médico Clínico Geral; considerando que tal fato ensejou a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n.º 002/2019; considerando que a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a função de Médico Clínico Geral ocorreu em virtude da desistência ou não anuência à convocação dos cinco candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2018; considerando que o município está elaborando processo licitatório para contratação de instituição especializada para realização de concurso público para Médico Clínico Geral, entre outros empregos; considerando que a realização de concurso público envolve várias etapas, tornando-se um processo moroso; considerando que o serviço prestado aos munícipes não podem ser interrompido pelas situações funcionais relatadas; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, realizado para Médico Clínico Geral e Médico Generalista; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005, de 29 de março de 2006, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito deste município.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, pelo prazo determinado de 129 (cento e vinte e nove) dias, a contar de 25 de julho de 2019 até 30 de novembro de 2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Processo Seletivo Público n.º 002/2019, para exercer a função de Médico Clínico Geral, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **ALLAN JONATHAN FERRAZ ZENI**, portador da CTPS nº 2350755 Série 0050-SP, classificado em 1º lugar no referido certame.

Art. 2º. A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do §2º do art. 3º da Lei

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.198

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, tendo sido realizada pelo prazo necessário à realização de novo concurso público para o emprego público de Médico Clínico Geral.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

PORTARIA Nº 633, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Contrata, em caráter temporário, para exercer a função de Médico Generalista, visando atender necessidade de excepcional interesse público, Taciana Laís Parreiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a licença maternidade concedida à servidora Fernanda Alonso Walter, ocupante do emprego público de Médico Generalista junto ao Programa Saúde da Família; considerando que o afastamento por maternidade no âmbito deste município, corresponde a um período de 180 (cento e oitenta) dias; considerando que além da licença maternidade a servidora possui férias vencidas, devendo o município concedê-las após o término do afastamento por maternidade; considerando a necessidade de contratação de um profissional para atuar como substituto durante os períodos de afastamento da referida servidora; considerando que não houve candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, realizado para a função de Médico Generalista, ficando, portanto, frustrada a contratação de profissionais para atuar nesta função; considerando que tal fato ensejou a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n.º 002/2019; considerando que o serviço prestado aos munícipes não podem ser interrompido pelas situações funcionais relatadas; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, realizado para Médico Clínico Geral e Médico Generalista; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005, de 29 de março de 2006, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito deste município.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, pelo prazo determinado de 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a contar de 25 de julho de 2019 até 24 de janeiro de 2020, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Processo Seletivo Público n.º 002/2019, para exercer a função de Médico Generalista, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **TACIANA LAÍS PARREIRAS**, portadora da CTPS nº 1221783 Série 0060-PR, classificada em 1º lugar no referido certame.

Art. 2º. A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, tendo sido realizada pelo prazo necessário à substituição da

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.198

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

servidora Fernanda Alonso Walter, durante os períodos de afastamento por maternidade e férias.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	ALLAN JONATHAN FERRAZ ZENI
Classificação	1º Lugar
CPF	064.336.559-12
Data de Contratação	25/07/2019
Prazo de vigência do contrato	129 dias
Data de término do contrato	30/11/2019
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho – Contrato de trabalho por prazo determinado.
Fundamentação	Lei Complementar n.º 005/2006, de 29 de março de 2016.
Função	Médico Clínico Geral
Nível Salarial	GOCNS VIII
Vencimento inicial	R\$ 7.969,98, mais R\$ 199,60, de adicional de insalubridade
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	TACIANA LAÍS PARREIRAS
Classificação	1º Lugar
CPF	010.584.359-81
Data de Contratação	25/07/2019
Prazo de vigência do contrato	184 dias
Data de término do contrato	24/01/2020
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho – Contrato de trabalho por prazo determinado.
Fundamentação	Lei Complementar n.º 005/2006, de 29 de março de 2016.
Função	Médico Generalista
Nível Salarial	GOCNS VIII
Vencimento inicial	R\$ 7.969,98, mais R\$ 199,60, de adicional de insalubridade
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 23 de julho de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.198

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 65/2019 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 26 de junho de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO PARA SER UTILIZADO PELO CONSELHO TUTELAR CONFORME DELIBERAÇÃO Nº107/2017 – CECA/PR E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO PARA USO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor das empresas **R. C. F. OLIVEIRA E CIA LTDA - ME (CNPJ: 07.182.182/0001-08)**, **FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP (CNPJ: 17.227.691/0001-63)**, **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA (CNPJ: 77.578.524/0001-99)** e **L. F. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME (CNPJ: 31.688.627/0001-00)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QTDE	VL UNIT	PROP. VENCEDORA
1	GABINETE 4 BAIAS, PLACA MAE, PROCESSADOR CORE I5, MEMORIA DDR3 4GB, HD, 1 TB, DRIVER DE DVD-RW, LEITOR DE CARTOES, FONTE DE ALIMENTACAO 220 WATTS BIVOLT, MOUSE USB, TECLADO USB ABNT2, CAIXA DE SOM E CABOS DE ENERGIA NOVO PADRAO OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL 64 BITS – FULL PACK COM CAIXA +SELO+MIDIA, COR NEGRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	LETTECH	Uni	2	R\$ 2.705,00	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
2	MONITOR LED 19.5 COM AJUSTE DE ALTURA/WIDESCREEN SIM/CONEXAO DVI SIM/CARACTERISTICAS GERAIS: FREQUENCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ; FREQUENCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 ~ 75 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ – COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX, RESOLUCAO RECOMENDADA: 1600X900 @ 60 HZ (HD); SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHOES; CONECTORES: ANALOGICO (RGB)/DIGITAL (DVI); DCB (AMPLIFICACAO DINAMICA DE CORES); DCR (RELACAO DE CONTRASTE DINAMICO); FONTE: INTERNA – 100-240V – 50/60 HZ; PLUG & PLAY: DDC2B/CI; CONTROLES MANUAIS: AUTO, SOBE, DESCE, MENU, POWER, FUNCAO OSD (ON SCREEN DISPLAY): OSD DE INTERFACE GRAFICA AMIGAVEL COM ACESSO A TODOS OS AJUSTES DO MONITOR; VESA: 100 X 100 MM	LG 20M35PD-M	Uni	2	R\$ 830,00	L. F. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME
3	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, MEMORIA DDR3 4 GIGA, HD 1 TB, TECLADO ABNT 2 E TELA 15, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. COR: NEGRO.	LENOVO/IDEAPAD330	Uni	1	R\$ 3.858,00	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
4	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20LTS - GABINETE SEM EMENDAS EM AÇO ELETROZINCADO - BRANCO - COM APARADOR DE COPOS - TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS - ÁGUA NATURAL E GELADA - 127V	KARINA K30	Uni	1	R\$ 948,00	L. F. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME
5	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE COM 60 CM; POTENCIA MINIMA DE 170W; TRES VELOCIDADES; COM HELICE DE 03 PAS; INCLINACAO VERTICAL AJUSTAVEL; GRADE EM AÇO E REMOVIVEL; COM PROTETOR TERMICO; BIVOLT; COM 60HZ DE FREQUENCIA; ISSO 9001; COR: PRETO; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUcoes; GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	VENTISOL / COMERCIAL 60CM	Uni	1	R\$ 479,00	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
6	MESAS PARA COMPUTADOR, CARACTERÍSTICA MÍNIMA: PÉS SIMPLES – 1,20X0,60X0,750 M EM MDF 15 MML – PERFIL EMBORRACHADO; COR OVO.	MVP	Uni	4	R\$ 875,00	R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA ME
7	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO TIPO DIGITADOR, BASE GIRATORIA METALICA COM CAPA DE POLIPROPILENO, ESTRUTURA GIRATORIA COM 05 RODIZIOS DE RODA DUPLA INJETADOS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE INCLINACAO DE ENCOSTO, BRACOS REGULAVEIS COM APOIO EM POLIPROPILENO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETO.	POLTRONAS PR	Uni	1	R\$ 568,00	L. F. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME
8	FOGAO A GAS (GLP) CARACTERISTICAS MINIMAS: 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMATICO; BIVOLT; COM MESA EM	ELECTROLUX 50SBC	Uni	1	R\$ 1.048,00	L. F. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.198

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ACO INOX COM 04 (QUATRO) QUEIMADORES EM ALUMINIO SENDO NO MINIMO 02 (DOIS) PEQUENOS E 02 (DOIS) FAMILIAS; COM GRADES DUPLAS ESMALTADAS E REMOVIVEIS; COM BOTOES REMOVIVEIS; COM TAMPA DA MESA EM VIDRO; FORNO AUTOLIMPANTE; COM 01 (UMA) PRATELEIRA DESLIZANTE; PORTA DO FORNO COM VIDRO PANORAMICO; CLASSE A; COM PROTECAO TERMICA; COM VALVULA DE SEGURANCA; COM 04 (QUATRO) PES; MATERIAL DO FOGÃO: ACO ESMALTADO; COR: BRANCO; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 93CM – LARGURA: 49,90CM; PROFUNDIDADE: 65,40CM, CAPACIDADE MINIMAS DO FORNO (LTS) 61,5; TEMPERATURA DO FORNO: MINIMO: 180°C / MAXIMO: 270°C. APROVADO E CERTI					EIRELI ME
---	--	--	--	--	-----------

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 17 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.198

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 66/2019 (PMRC), realizado no dia 27 de junho de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM TORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO PÉROLA DO NORTE – ALCIDES BENEDITO DE OLIVEIRA “CHULA”, INCLUSO COLOCAÇÃO DE PILARES DE CONCRETO E ARAMES LISOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **LONDONSON GILBERTO RODRIGUES (CNPJ: 31.247.037/0001-42)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	Alambrado e mão de obra inclusa para instalação no Estádio Municipal Pérola do Norte em tela losangular produzido com arame galvanizado malha 9 cm, fio 12 e altura 2,00.	M2	740	17,84	13.201,60
2	Mão de obra de Colocação de pilares em concreto bico inclinado altura livre 2m, espaçados a cada 2m. (para troca dos danificados)	Uni	10	59,44	594,40
3	Arame liso 3,2 MM Ovalado de aço, para resistência do alambrado	M	1200	0,67	804,00
TOTAL GLOBAL R\$14.600,00					

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.198

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 75/2019 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 10 de julho de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LANCHES DIVERSOS PARA SEREM SERVIDOS EM REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS NO GABINETE DO PREFEITO E DURANTE A SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – SIPAT**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa **PANIFICADORA FLOR DO CAMPO RIBEIRÃO CLARO LTDA (CNPJ: 05.484.380/0001-09)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE I - LANCHES DA SIPAT				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)
1	SALGADINHOS ASSADOS TIPO PARA FESTA - ESFIRRA, ENROLADOS DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPADAS ENTRE OUTROS	Kg	25	21,90
2	SALGADINHOS FRITOS TIPO PARA FESTA - COXINHAS, BOLINHAS DE QUEIJO, QUIBE ENTRE OUTROS	Kg	25	21,90
3	REFRIGERANTE DE DIVERSOS SABORES (EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS)	Uni	40	3,19
4	BOLOS SIMPLES DIVERSOS SABORES: FUBA, CHOCOLATE, MANDIOCA ENTRE OUTROS	Kg	12	15,90
LOTE II - LANCHES GABINETE E ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)
1	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES: FUBÁ, CHOCOLATE, CENOURA, AIPIM	Kg	60	15,90
2	SALGADINHOS ASSADOS TIPO PARA FESTA - ESFIRRA, ENROLADOS DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPADAS ENTRE OUTROS	Kg	30	21,90
3	SALGADINHOS FRITOS TIPO PARA FESTA - COXINHAS, BOLINHAS DE QUEIJO, QUIBE ENTRE OUTROS	Kg	30	21,90
4	PAO FRANCES RECHEADO – PAO TIPO BAGUETE (15CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE) DE PRESUNTO E QUEIJO (RECHEIO: QUEIJO, PRESUNTO, TOMATE, ALFACE E MAIONESE)	Uni	35	28,00
5	PAO FRANCES RECHEADO – PAO TIPO BAGUETE (15CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE) DE LOMBO. (RECHEIO: LOMBO, PROVOLONE, TOMATE, ALFACE, MAIONESE)	Uni	35	30,00
6	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - 2 LITROS	Uni	50	3,19

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 19 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal